

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB após as publicações da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018, que mudaram a sistemática de regularização fundiária, iniciou o programa municipal de regularização fundiária “Canaã Meu Lugar”.

Com o início do programa municipal de regularização fundiária, o IDURB promoveu a regularização fundiária do Bairro Paraíso das Águas e desde logo, identificou-se que o quadro de servidores era insuficiente para a realização de três etapas do processo de regularização.

As quatro etapas que demandam mais presença de colaboradores são a mobilização comunitária, o cadastro com laudo social e coleta de documentos. Dessa forma, não convém ao IDURB mudanças na estruturação de pessoal devido o programa de regularização fundiária municipal “Canaã Meu Lugar” ter o seu fim no momento em que findar a regularização das detenções de áreas públicas municipais, sendo mais vantajoso e eficiente à administração pública a contratação dos serviços de mobilização comunitária, cadastro social e coleta documental.

Dito isto, se faz necessária a contratação de empresa especializada nos serviços comuns de mobilização comunitária, cadastro com laudo social e coleta de documentos de cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentas) famílias/imóveis para prosseguimento dos processos de regularização fundiária do programa “Canaã Meu Lugar”, principalmente, pelo fato de estar em fase de conclusão os processos de regularização da Matrícula Imobiliária nº 19 que engloba os núcleos urbanos Centro, São José, Maranhenses, Liberdade, Esplanada, João Pintinho, Portal do Sol e Estância Feliz; Matrícula Imobiliária nº 6943 que engloba o núcleo urbano Novo Horizonte e demais núcleos urbanos informais que necessitam de regularização fundiária no município de Canaã dos Carajás – Pará.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Fevereiro de 2020.

Alisson Barbosa Milhomem
Diretor Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 619 de 23 de abril de 2015

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000